

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI CRI	
Administrador	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Responsável pela informação	Danilo Christófaró Barbieri
Telefone para contato	+ 55 (11) 3133-0350
Ato de aprovação	Ato particular do Administrador celebrado em 03/12/2020, rerratificado em 26/01/2021
Data de aprovação	03/12/2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	27/01/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	3.526.841
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	2.025.071
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não será concedido direito de subscrição de sobras aos cotistas do Fundo, sendo certo que caso não sejam subscritas a totalidade das cotas objeto da Quarta Emissão durante o período para exercício do direito de preferência, as sobras serão destinadas a colocação junto aos Investidores
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	300.000 (trezentas mil) Cotas da Quarta Emissão, equivalente a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais)
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,57418834588
Preço de emissão por cota	O valor de integralização das cotas é equivalente a R\$ 103,70 (cento e três reais e setenta centavos), sendo R\$ 100,00 (cem reais) referente ao Preço de Emissão Unitário por Cota, definido com base no valor de mercado das cotas do Fundo em 26/01/2021, com aplicação de desconto de 7,6639% e R\$

	3,70 (três reais e setenta centavos) referente a Taxa de Distribuição Primária.
Início do prazo de subscrição, se definido	03/02/2021
Fim do prazo para subscrição, se definido	22/02/2021
Início do período para exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador	03/02/2021
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Os Cotistas poderão ceder, a título oneroso ou gratuito, total ou parcialmente, seu Direito de Preferência entre os próprios Cotistas ou a terceiros, respeitando-se os prazos operacionais estabelecidos pela B3.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de cotas da Emissão ainda não estejam convertidos em cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos Investimentos Temporários calculados desde a data de sua integralização até a divulgação do Anúncio de Encerramento